MATRIZ DE RISCO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, VISANDO A POSTERIOR EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURO E DE RETROFIT DA EDIFICAÇÃO DO ANTIGO PALÁCIO INÁCIO BARBOSA, LOCALIZADO NA PRAÇA OLÍMPIO CAMPOS S/N E EDIFICAÇÃO HISTÓRICA CONTÍGUA DA LATERAL DIREITA, PARA INSTALAÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO CULTURAL DA PREFEITURA DE ARACAJU DENOMINADO: PALÁCIO MUSEU INÁCIO BARBOSA – PMIB.

EQUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA DO CONTRATO

RISCO	DEFINIÇÃO	NÍVEL DE RISCO	RESPONSÁVEL	CLÁUSULA
Erros ou omissões por parte da EMURB nos estudos, documentos e projetos disponibilizados	Constatação superveniente de necessidade de alterações das naturezas ou quantidades de serviços, por erros ou insuficiências de detalhamento no projeto, que comprovadamente repercuta no aumento dos custos da Contratada.	5	EMURB	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Solicitação de mudança do projeto pela EMURB	Necessidade de adequação do Projeto por fato superveniente não alocado à Contratada, que comprovadamente repercuta no aumento dos custos desta.	10	EMURB	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Mudanças a pedido de outras entidades públicas	Mudanças de Projeto de Engenharia por solicitação ou requisição de entidades públicas, exceto no caso de necessidade de adaptação do Projeto de Engenharia ao contrato ou à legislação em vigor	2	EMURB	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Soluções construtivas existentes	Projeto de esgoto com soluções inadequadas, em desacordo com a solução atual.	12	EMURB CONTRATADA	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Erros na execução dos serviços	Erro por parte da Contratada na realização dos serviços, causando prejuízos a terceiros e à EMURB, inclusive perda de arrecadação em decorrência de atrasos no cronograma de execução, por necessidade de reconstrução parcial ou total do sistema ou unidade.	4	CONTRATADA	DAS GARANTIAS
Alteração do Cronograma de execução dos serviços, a pedido da EMURB, com alteração do prazo final.	Alteração no cronograma de execução dos serviços, já aprovado, por iniciativa da EMURB, para atendimento a circunstâncias inesperadas, que comprovadamente repercuta no aumento dos custos da Contratada	8	EMURB	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Alteração do Cronograma a pedido da EMURB SEM alteração do prazo final.	Alteração no cronograma do serviço, já aprovado, por iniciativa da EMURB, para atendimento a circunstâncias inesperadas, SEM alteração do prazo final.	4	CONTRATADA	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Reclamações de terceiros	Prejuízos causados a terceiros pela Contratada ou seus subcontratados em virtude da realização dos serviços	2	CONTRATADA	DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
Mudança de legislação ou regulamentação não ligada ao setor	Mudança de legislação ou regulamentação externa que causem aumento dos custos dos serviços.	3	EMURB	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Mudanças tributárias	Mudança na legislação tributária que aumente custos dos serviços, exceto mudanças nos Impostos sobre a Renda	3	EMURB	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Gerenciamento inadequado na execução do projeto	Custos associados à gestão e/ou desempenho inadequados de empresas subcontratadas	9	CONTRATADA	SANÇÕES, DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Atrasos causados por demora na obtenção de licenças necessárias ao início dos serviços por responsabilidade da EMURB	Atrasos causados por demora no atendimento às solicitações do(s) órgão(s), de responsabilidade da EMURB	8	EMURB	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Variação dos Custos	Aléa econômica ordinária: variação dos preços dos insumos (materiais, equipamentos e mão de obra) antes da aplicação do reajuste	6	CONTRATADA	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Problemas de liquidez financeira	Contratada apresenta problemas de caixa, o que impossibilitaria a continuação dos serviços	10	CONTRATADA	DA RESCISÃO CONTRATUAL, SANÇÕES, DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Eventos não seguráveis caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito	Eventos não seguráveis, caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito, que prejudiquem a continuidade dos serviços ou sua conclusão	5	EMURB	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

MATRIZ DE RISCO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, VISANDO A POSTERIOR EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURO E DE RETROFIT DA EDIFICAÇÃO DO ANTIGO PALÁCIO INÁCIO BARBOSA, LOCALIZADO NA PRAÇA OLÍMPIO CAMPOS S/N E EDIFICAÇÃO HISTÓRICA CONTÍGUA DA LATERAL DIREITA, PARA INSTALAÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO CULTURAL DA PREFEITURA DE ARACAJU DENOMINADO: PALÁCIO MUSEU INÁCIO BARBOSA – PMIB.

EQUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA DO CONTRATO

RISCO	DEFINIÇÃO	NÍVEL DE RISCO	RESPONSÁVEL	CLÁUSULA
Eventos seguráveis caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito	Eventos seguráveis, caracterizados como Caso Fortuito e Força Maior, que prejudiquem a continuidade dos serviços	1	CONTRATADA	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Mudanças em tributos	Aléa econômica extraordinária: alteração de tributos, fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis, força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe	6	EMURB	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Custo de ações legais	Custos adicionais gerados por ações de terceiros contra a contratada	4	CONTRATADA	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Greves	Paralisação dos trabalhos por greve de funcionários da Contratada ou de qualquer de suas subcontratadas	4	CONTRATADA	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Processos de Responsabilidade Civil	Custos relacionados a processos de responsabilidade civil de pessoas que se envolvam em acidentes durante os serviços	4	CONTRATADA	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Risco de inflação	Variação de inflação em nível superior ou inferior ao índice utilizado para reajuste da Tarifa ou de outros valores previstos no Contrato para o mesmo período	3	CONTRATADA	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Rescisão	Risco de rescisão contratual	8	EMURB	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

NÍVEL DE RISCO	VALOR
BAIXO	Até 5
MÉDIO	de 6 a 12
ALTO	de 13 a 25

JULIO CESAR SANTOS FONSECA:84353643568
Assinado de forma digital por JULIO CESAR SANTOS FONSECA:84353643568
Dados: 2026.10.20 19:15:23 -03'00'